

Leis



Valéria
Câmara Mun. de Paulo Afonso
Valéria Maria da Silva Ribeiro
Responsável pela publicação

08-04-24

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL Nº 1.611/2024

Institui, no Calendário Oficial do Município de Paulo Afonso, o dia 09 de março como Dia Municipal de Conscientização do combate às doenças renais, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Paulo Afonso, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de março, o Dia Municipal de Conscientização do combate às doenças renais.

Art. 2º - Durante a semana que contemple o dia 09 de março, poderão ser realizadas, a critério do Poder Executivo Municipal, diversas ações educativas e preventivas para promover a conscientização da população sobre a importância dos cuidados das doenças renais, tais como:

I- Iluminação especial em prédios públicos;

II- Palestras, campanhas, seminários e fóruns, distribuição de materiais informativos, entre outras atividades, com possibilidade de celebração de parcerias com universidades, escolas públicas e/ou privadas, sindicatos, associações de classes, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil;

III - Veiculação da campanha em mídias sociais, jornais, revistas, TV e rádio, além de produção e distribuição de materiais impressos com informações para todas as faixas etárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 19 de Março de 2024


Ver. José Abel Souza
-Presidente-